



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Tianguá vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX03/2024-SEFIN**, cujo objeto é a objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 01/2024-SEFIN PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor das instituições:

1. BANCO DO BRASIL S.A

Inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Saun, Quadra 5, Bloco B Torre I,II,III – S/N – Asa Norte – Brasília/DF- CEP 70.040-912. Representado pela Senhora Olávia Leopoldino Torres, Brasileira, casada, Gerente Geral da Agência de Tianguá-Ce, portadora da Carteira de Identidade nº 2008153672-5 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 853.116.503-20.

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR	
01	SERVIÇOS BANCÁRIOS COM TARIFAS DE ARRECAÇÃO	02	Documento recebido no autoatendimento	Serv.	R\$ 1,74
		04	Documento recebido pela internet	Serv.	R\$ 1,50
		05	Documento recebido pelos correspondentes bancários	Serv.	R\$ 1,74
		06	Registro na indisponibilidade de arquivo retorno	Serv.	0,30
		08	Documento recebido por pix	Serv.	R\$ 0,80
VALOR TOTAL				RS 6,08	

Considerando a previsão na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0401 04 123 0007 2.011 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - elemento de despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 1500000000; Recurso: Próprio; **VALOR ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO GLOBAL**: R\$ 7.184.736,95 (SETE MILHÕES CENTO E OITENTA QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA SEIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através do Sr. JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES -



SECRETÁRIO Municipal de Finanças, estimados através projeto social que detém a previsão de custos, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

TIANGUÁ-CE, 07 de Novembro de 2024.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS